



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

ATA 16 – Reunião Ordinária.

No dia 12 de maio de 2025 às 18:30h, reuniram-se todos os Vereadores na sede da Câmara Municipal de Pequeri para décima sexta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário, Pedro Paulo de Freitas Menezes, que fizesse a chamada dos Edis e recolhesse as assinaturas no livro de presença. Todos os Vereadores estavam presentes. Após a oração inicial, realizada pelo Vereador Vicente dos Reis procedeu-se à leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 15/2025, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores que assim desejaram. O Presidente deu início a ordem do dia: foi protocolada nesta Casa Legislativa a Indicação de nº27/2025, que solicita a adoção de providências administrativas visando à obrigatoriedade da contratação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de empregados com mais de 40 (quarenta) anos de idade nos quadros da Administração Pública Direta. Sugere ainda a inclusão de cláusula específica nos editais de licitação de serviços terceirizados, exigindo que, no mínimo, 10% (dez por cento) da mão-de-obra disponibilizada seja composta por pessoas com idade superior a 40 anos, de autoria do Vereador Fabrício Costa Garcia. Foi protocolada nesta Casa Legislativa a Indicação de nº28/2025, que solicita o estudo da viabilidade de destinação de parte dos recursos do ICMS Esportivo para o custeio de inscrições, transporte, alimentação e demais despesas de atletas locais que se destacam em suas modalidades, a fim de representar o Município em torneios e competições regionais, de autoria do Vereador Fabrício Costa Garcia. Foi protocolada nesta Casa Legislativa a Indicação de nº29/2025, que solicita a adoção de providências administrativas para a aquisição do prédio onde funcionou o antigo Cine Alvorada, visando sua restauração e reativação como espaço cultural para exibição de filmes à comunidade em geral e aos alunos da rede pública de ensino, de autoria do Vereador Fabrício Costa Garcia. As Indicações foram lidas e serão encaminhadas para o Chefe do Poder Executivo. Foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº14/2025 de autoria do Poder Executivo que “Institui o Código de Convivência Democrática do Município de Pequeri e dá outras providências”. O



23/05/2025, 08:32
Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Presidente solicitou ao Secretário que encaminhasse o referido Projeto de Lei ao Presidente da Comissão Permanente pertinente, em acordo com os artigos 67 e 68 do Regimento Interno, para emitir o parecer. Nada mais foi discutido. O Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou o Vereador Fabrício Garcia que fizesse a oração final e declarou encerrada a reunião.

CLEYDSON SILVA ÂNGELO
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB

RENE DA SILVA NASSAR
Vereador - PSD

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES
Secretário
Vereador - MDB

SANDRO LOPES SEVAROLI
Vereador - MDB

FABRÍCIO COSTA GARCIA
Vereador - PDT

MIRIAN DE PAULA COSTA
Vereadora - PSD

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA
Vereador - PSD

VICENTE DOS REIS VIEIRA LOBO
Vereador - MDB



23/05/2025, 08:32
Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

RONALDO FERNANDES DE SOUZA

Vice-presidente
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Praça Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

Documento assinado digitalmente - Chave: a3379ddf-c93f-4997-9ab3-b0b4325dddf4



23/05/2025, 08:32
Página 3 de 3



Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2025.